

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 15/2019

Aos trinta dias do mês de maio de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 60/2019 de 01/03/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 15/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa Terceirizada para realização do Transporte Escolar.

Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
18.355.205/0001-55
RUA OTAVIANO TONET, 220 - CEP: 86400-000 VILA
ROSA CIDADE/UF: JACAREZINHO-PR
JOSE ANTONIO DE CASTRO
529.189.209-91

Após credenciamento da empresa presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa proponente. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve inabilitação da empresa presente. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preço da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também foi rubricada. Ao analisar a proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta de preço, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI


Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit/Km	Preço total/Lote
1	19393	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DISPONIBILIDADE DE 05 (CINCO) VEÍCULOS CIRCULANTES, MAIS 01 (UM) VEÍCULO RESERVA, PARA CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE ROTAS: ROTA 01: Bairro Santa Olímpia, Linha 01, 06:00 horas - 51,90km, (24 alunos); Linha 02, 11:00horas - 51,90km (24 alunos) e Linha 03 17:00horas 64,00km, (26 alunos). ROTA 02: Bairro Ligeiro e Nazarete, Linha 04, 06:00 horas 23,60km, (12	82.830,00	Km	4,03	333.804,90

	<p>23,60km, (15 alunos); Linha 06, 17:15 - 23,60km, (18 alunos).</p> <p>ROTA 03: Bairro Vila Rural e Frutal, Linha 07, 06:30horas, 15,00km (24 alunos), Linha 08, 11:00 horas- 24,70km, (17alunos), Linha 09, 17:00 horas - 24,70km, (19 alunos).</p> <p>ROTA 04: Bairro água da areia, Linha 10, 06:00horas, 25,00km, (07 alunos), Linha 11, 11:00 horas- 25,00km, (15 alunos), Linha 12, 12:00- 25,00km, (17 alunos), Linha 13, 17:15 - 21,00km, (11 alunos).</p> <p>ROTA 05: APAE Andirá, Linha 14, 07:15 horas 26,30km, (11 alunos); Linha 15, 11:30horas, 26,30km (11 alunos); Linha 16, 12:40, 26,30km, 903 alunos); Linha 17, 17:00 horas 26,30km, (03 alunos).</p> <p>ROTA 06: Bairro São Geraldo, Linha 18, 06:00horas- 37,1km, (11 alunos); Linha 19, 11:45horas- 37,1km, (11 alunos); Linha 20, 17:00horas, 37,1km, (03 alunos).</p> <p>ROTA 07: Projeto Vida Nova, Linha 21 da manhã, 11:00horas- 6,00km, (12 alunos) e Linha 22 da tarde, 16:00 horas- 6,00km, (23 alunos).</p>				
Total:					333.804,90

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 333.804,90 (Trezentos e Trinta e Tres Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/05/2019


LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48


MAURO ZANATTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27


PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente
631.848.429-91



